



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Decreto-Lei n.º 8/2001:

Estabelece as regras gerais de aplicação do Plano de Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado por RURIS 314

Região Autónoma dos Açores

Decreto Legislativo Regional n.º 2/2001/A:

Altera o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2000 317

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Decreto-Lei n.º 8/2001

de 22 de Janeiro

O objectivo estratégico da política agrícola e de desenvolvimento rural consiste na promoção de uma agricultura competitiva em aliança com o desenvolvimento rural sustentável.

O Plano de Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado por RURIS, contribui de forma directa para a prossecução daquele objectivo geral estratégico, através das suas quatro intervenções — agro-ambientais, indemnizações compensatórias, florestação de terras agrícolas e reforma antecipada.

O RURIS prosseguirá ainda um conjunto de objectivos específicos, dos quais se salienta o reforço da competitividade das actividades e fileiras agro-florestais, o incentivo à multifuncionalidade das explorações agrícolas, a promoção da qualidade e inovação da produção agro-florestal e agro-rural, a valorização do potencial específico e diversificação económica dos territórios rurais, a melhoria das condições de vida e rendimento dos agricultores e das populações rurais e o reforço da organização, associação e iniciativa dos agricultores e outros agentes do desenvolvimento rural.

A operacionalização destes objectivos far-se-á através das referidas intervenções, cujo quadro legal de referência se pretende estabelecer com o presente diploma, o qual prevê, ainda, a estrutura orgânica responsável pela gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do RURIS.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma estabelece as regras gerais de aplicação do Plano de Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado por RURIS, para o período de 2000 a 2006.

Artigo 2.º

Âmbito territorial de aplicação

O RURIS aplica-se em todo o território do continente, sem prejuízo de, no âmbito dos regulamentos específicos de cada intervenção, se estabelecerem restrições de natureza geográfica.

Artigo 3.º

Intervenções

1 — O RURIS integra as seguintes intervenções:

- a*) Reforma antecipada;
- b*) Indemnizações compensatórias;
- c*) Medidas agro-ambientais;
- d*) Florestação de terras agrícolas.

2 — Os regulamentos específicos de aplicação de cada uma das intervenções previstas no número anterior são objecto de portaria do Ministro da Agricultura, do

Desenvolvimento Rural e das Pescas, nos quais constam o seguinte:

- a*) Os objectivos da intervenção;
- b*) As medidas a apoiar;
- c*) A área geográfica de aplicação;
- d*) A natureza dos beneficiários;
- e*) As condições de atribuição;
- f*) As obrigações dos beneficiários;
- g*) A forma, nível e valores das ajudas;
- h*) O processo de candidatura e contratação.

Artigo 4.º

Coordenação e gestão

1 — A coordenação da gestão técnica, administrativa e financeira do RURIS incumbe a um gestor, que tem o estatuto de encarregado de missão, aplicando-se-lhe o regime previsto no artigo 37.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

2 — Sem prejuízo das competências dos organismos pagadores no âmbito do FEOGA — Garantia, ao gestor compete, nomeadamente, o seguinte:

- a*) Propor a regulamentação relativa a cada uma das intervenções;
- b*) Sancionar os procedimentos relativos à apresentação das candidaturas e à organização dos processos e sua tramitação;
- c*) Garantir o cumprimento das linhas de orientação política associadas ao RURIS;
- d*) Assegurar a articulação técnica e funcional entre as diversas intervenções e entidades envolvidas na sua gestão;
- e*) Propor alterações ao RURIS, por sua própria iniciativa ou sob proposta da comissão de acompanhamento prevista ao artigo 7.º;
- f*) Assegurar que sejam cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das candidaturas/projectos;
- g*) Aprovar as candidaturas;
- h*) Zelar pelo efectivo pagamento das ajudas aos beneficiários;
- i*) Sancionar os critérios de selecção da amostra para efeitos de controlo no local;
- j*) Elaborar os relatórios de execução do RURIS;
- k*) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução, para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para a avaliação intercalar e final;
- l*) Assegurar o cumprimento das obrigações nacionais e comunitárias em matéria de informação e publicidade;
- m*) Promover e acompanhar a avaliação intercalar e a avaliação final do RURIS;
- n*) Praticar os demais actos necessários à regular e plena execução do RURIS.

3 — O gestor pode delegar as competências previstas no número anterior.

4 — Sem prejuízo das competências do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), enquanto organismo contratante e pagador, a coordenação da gestão, avaliação e controlo das candidaturas e projectos em execução a que se referem os Regulamentos (CEE) n.ºs 2078/92, 2079/92 e 2080/92, bem como a gestão das candidaturas em execução, contratadas ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2079/92, são cometidas ao gestor do RURIS.

Artigo 5.º**Dever de informação**

O IFADAP, o Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA) e os demais organismos envolvidos na execução do RURIS devem prestar ao gestor todas as informações por ele solicitadas no âmbito da execução física e financeira dos regimes de ajudas previstos no presente diploma.

Artigo 6.º**Apoio técnico**

O gestor é assistido no exercício das suas funções por uma estrutura de apoio técnico que funciona junto da Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural.

Artigo 7.º**Acompanhamento**

1 — O acompanhamento da execução do RURIS incumbe a uma comissão de acompanhamento presidida pelo gestor e integrada pelas seguintes entidades:

- a) Um representante do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar;
- b) Um representante da Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural;
- c) Um representante do Auditor do Ambiente, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;
- d) Um representante de cada uma das direcções regionais de agricultura;
- e) Um representante do IFADAP;
- f) Um representante do INGA;
- g) Um representante do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- h) Um representante do Ministério do Trabalho e da Solidariedade;
- i) Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- j) Representantes dos parceiros económicos e sociais com assento no Conselho Económico e Social, a designar por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;
- k) Representantes da Comissão Europeia.

2 — Podem ainda integrar a comissão de acompanhamento, na qualidade de observadores, um representante da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão e um representante da Inspecção-Geral de Finanças.

3 — Compete à comissão de acompanhamento, nomeadamente, o seguinte:

- a) Elaborar e aprovar o respectivo regulamento interno;
- b) Avaliar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos específicos de cada intervenção;
- c) Analisar os resultados da execução, nomeadamente a realização dos objectivos definidos para as diferentes intervenções, bem como a avaliação intercalar e final;
- d) Dar parecer sobre o relatório anual de execução e o relatório final de execução antes do seu envio à Comissão Europeia;

- e) Propor ao gestor adaptações ou revisões das intervenções que permitam alcançar os objectivos definidos ou aperfeiçoar a sua gestão, inclusivamente a sua gestão financeira.

Artigo 8.º**Apresentação de candidaturas**

1 — As candidaturas são formalizadas através do preenchimento de formulário próprio, acompanhado de todos os documentos indicados nas respectivas instruções.

2 — Se as candidaturas apresentarem alguma deficiência ou insuficiência, os interessados serão convidados a suprir a mesma no prazo de 10 dias úteis, sob pena de as candidaturas serem recusadas.

Artigo 9.º**Aprovação das candidaturas**

Sem prejuízo de outras exigências fixadas ao nível da regulamentação específica de cada intervenção, só podem ser aprovadas as candidaturas que tenham cobertura orçamental assegurada.

Artigo 10.º**Forma das ajudas**

Os apoios financeiros a conceder no âmbito do presente diploma assumem a forma de subsídios não reembolsáveis.

Artigo 11.º**Contratos**

A atribuição das ajudas previstas neste diploma faz-se ao abrigo de contratos celebrados entre os beneficiários e o IFADAP ou o INGA.

Artigo 12.º**Pagamento**

1 — O pagamento das ajudas compete ao IFADAP ou ao INGA.

2 — O pagamento das ajudas só é efectuado se o beneficiário tiver a sua situação regularizada perante o IFADAP e o INGA.

3 — O IFADAP e o INGA podem proceder a compensação de créditos sobre os beneficiários.

Artigo 13.º**Controlo**

1 — O controlo de primeiro nível, que integra os controlos administrativos e no local, é assegurado pelo IFADAP e pelo INGA, em articulação entre si e com as direcções regionais de agricultura, e compreende a fiscalização das candidaturas e dos projectos nas suas componentes material, técnica, financeira e contabilística, com vista, nomeadamente, à verificação da existência e da manutenção das condições de acesso, ao cumprimento dos compromissos assumidos e à realização dos investimentos, devendo o resultado dos relatórios de controlo no local ser comunicado ao gestor.

2 — O controlo de segundo nível é assegurado pela Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão do Ministério

da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e abrange a análise e avaliação do sistema de controlo de primeiro nível e, sempre que necessário, o controlo sobre as decisões tomadas pelo gestor do RURIS e sobre os beneficiários finais, bem como o controlo cruzado junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objecto do controlo.

3 — O controlo financeiro de alto nível é assegurado pela Inspecção-Geral de Finanças e compreende, designadamente, a avaliação dos sistemas de gestão e de controlo existentes aos diferentes níveis da gestão e acompanhamento e avaliação global e da estrutura orgânica do RURIS, bem como a promoção de acções de articulação entre as diferentes entidades com responsabilidade no sistema de controlo.

Artigo 14.º

Rescisão ou modificação unilateral do contrato

1 — O IFADAP ou o INGA pode rescindir unilateralmente os contratos em caso de incumprimento pelo beneficiário das suas obrigações ou da inexistência ou desaparecimento, que lhe seja imputável, de qualquer das condições que determinaram a concessão da ajuda.

2 — O IFADAP ou o INGA pode, também, em caso de incumprimento, modificar unilateralmente o contrato, designadamente quanto ao montante das ajudas, desde que tal se justifique face às condições verificadas ou à falta ou insuficiência de documentos comprovativos.

Artigo 15.º

Reembolsos das ajudas

1 — Em caso de rescisão do contrato, o beneficiário fica obrigado a reembolsar as importâncias recebidas a título de ajuda, acrescidas de juros à taxa legal, calculados desde a data em que tais importâncias foram colocadas à sua disposição, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na lei.

2 — O reembolso previsto no número anterior deve ser efectuado no prazo de 15 dias a contar da data da notificação.

3 — No caso de o reembolso não ser efectuado no prazo estabelecido no número anterior passa a incidir sobre as importâncias em dívida a sobretaxa moratória de 2%, desde o termo de referido prazo até ao efectivo reembolso.

4 — Verificada a situação prevista no número anterior, constitui-se ainda o beneficiário na obrigação de pagar ao IFADAP ou ao INGA os encargos resultantes das despesas extrajudiciais para cobrança dos montantes devidos, no montante de 5% do valor total das quantias recebidas pelo beneficiário.

5 — O disposto nos números anteriores é aplicável no caso de modificação unilateral do contrato que determine a obrigação de devolução de importâncias recebidas, incidindo a percentagem prevista no n.º 4 sobre o montante da importância a devolver.

6 — O IFADAP ou o INGA pode não exigir o reembolso de montante inferior ou igual a 100 euros, excluindo os juros, resultante da rescisão de contrato ou da sua modificação, ocorrida após o pagamento da última prestação da ajuda.

Artigo 16.º

Desistência pelo beneficiário

1 — O beneficiário pode, através de requerimento, desistir da ajuda desde que proceda à restituição das importâncias recebidas, acrescidas de juros contados desde a data em que aquelas foram colocadas à sua disposição.

2 — Os juros previstos no número anterior são calculados à taxa Euribor a um mês em vigor à data da apresentação do pedido de desistência.

Artigo 17.º

Suspensão do direito de candidatura

1 — A rescisão do contrato pelo IFADAP ou pelo INGA determina para o beneficiário a suspensão do direito de se candidatar, individual ou colectivamente, às ajudas previstas no presente diploma durante o período de cinco anos.

2 — O disposto no número anterior abrange as ajudas de natureza equivalente que sejam aprovadas após a vigência do presente diploma.

Artigo 18.º

Título executivo

Constituem título executivo as certidões de dívida emitidas pelo IFADAP e pelo INGA.

Artigo 19.º

Tribunal competente

Para as execuções instauradas ao abrigo do presente diploma é sempre competente o foro cível da comarca de Lisboa.

Artigo 20.º

Isenções

1 — É concedida ao IFADAP e ao INGA a isenção de custas nos processos em que sejam intervenientes.

2 — O IFADAP e o INGA ficam igualmente isentos do pagamento de taxa de justiça em processo penal, devida pela constituição como assistentes ou por outro motivo, nos processos em que intervenham e respeitem a infracções detectadas no âmbito da concessão das ajudas referidas no presente diploma.

Artigo 21.º

Cobertura orçamental

1 — A cobertura orçamental das despesas públicas decorrentes da aplicação do presente diploma é assegurada por verbas comunitárias e do Orçamento do Estado.

2 — As verbas relativas à gestão e acompanhamento do RURIS serão suportadas pelo Orçamento do Estado, sendo os respectivos encargos inscritos anualmente no PIDDAC do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Artigo 22.º

Regime excepional

O IFADAP pode não exigir o reembolso de montante inferior ou igual a 100 euros, excluindo os juros resul-

tantes da rescisão de contrato celebrado ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2078/92 ou da sua modificação, ocorrida após o pagamento da última prestação da ajuda.

Artigo 23.º

Disposição final

1 — A estrutura de apoio técnico prevista no artigo 6.º do presente diploma tem a natureza de estrutura de projecto, sendo-lhe aplicável o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro.

2 — A estrutura de apoio técnico deve ser criada no acto de nomeação do gestor, caso a mesma tenha a natureza de estrutura de projecto.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 9 de Novembro de 2000. — *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho — Joaquim Augusto Nunes Pina Moura — Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues — António Luís Santos Costa — Luís Manuel Capoulas Santos — José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Promulgado em 6 de Janeiro de 2001.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 11 de Janeiro de 2001.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa Regional

Decreto Legislativo Regional n.º 2/2001/A

Alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2000

Considerando que se revelaram insuficientes as dotações aprovadas para fazer face às despesas com pessoal

do sector da educação decorrentes fundamentalmente do pagamento, no corrente ano, de retroactivos;

Considerando ter-se verificado uma transferência extraordinária de receita do IVA resultante de acertos referentes ao ano de 1999, importando, pois, proceder-se a um ajustamento da dotação prevista para este imposto;

Considerando ainda que se torna necessário proceder a alguns ajustamentos na receita e na despesa inicialmente previstas:

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República e da alínea c) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Alterações orçamentais

Os mapas I, II, III, IV e IX, publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/A, de 13 de Janeiro, e modificados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2000/A, de 10 de Agosto, são alterados nos termos constantes dos mapas publicados em anexo ao presente diploma, do qual fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 7 de Dezembro de 2000.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *Fernando Manuel Machado de Menezes.*

Assinado em Angra do Heroísmo em 18 de Dezembro de 2000.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa.*

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
01	01		RECEITAS CORRENTES			
			IMPOSTOS DIRECTOS			
		01	Sobre o rendimento:			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	17.000.000		

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
02	02	02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	6.500.000	23.500.000	23.660.000
			Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	150.000		
		02	Impostos abolidos pelos Decretos-Lei n.º442-A/88 e n.º442-B/88, de 30 de Novembro	100		
		03	Imposto de uso, porte e detenção de armas	8.000		
		04	Impostos directos diversos	1.900	160.000	
			IMPOSTOS INDIRECTOS			
		01	Transacções Internacionais			
		01	Direitos de importação	1		
		02	Sobretaxa de importação	1	2	
	02		Sobre o consumo			
		01	Imposto sobre o valor acrescentado	46.247.000		
		02	Imposto automóvel/IA	2.993.875		
		03	Imposto de consumo s/ o café	1		
		04	Imposto de consumo s/ o tabaco	3.047.625		
		05	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas e cerveja	311.750		
		06	Imposto interno de consumo	1		
		07	Imposto de transacções	1	52.600.253	
02	03		Outros			
		01	Estampilhas fiscais	10.000		
		02	Imposto de selo	2.045.000		
		03	Imposto sobre os prémios de seguro	1		
		04	Imposto sobre a pesca - Taxa de licença fixa	1		

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		05	Imposto sobre a marinha mercante	1.000		
		06	Impostos rodoviários	50.000		
		07	Imposto de desenvolvimento florestal	1		
		08	Imposto extraordinário sobre as despesas menos essenciais das empresas	1		
		09	Impostos e taxas sobre espectáculos e divertimentos públicos	1		
		10	Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal - - Emolumentos	1		
		11	Serviços aduaneiros - Tráfego	1		
		12	Serviços judiciais prestados a empresas	1		
		13	Serviços das florestas prestados a empresas	1		
		14	Serviços de taxa militar	1		
		15	Serviços de energia	30.000		
		16	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	25.000		
		17	Serviços aeroportuários prestados a empresas	1		
		18	Emolumentos do Tribunal de Contas	1		
02	03	19	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas	1		
		20	Fiscalização de actividades comerciais e industriais	1		
		21	Adicionais	2		
		22	Impostos indirectos diversos	33.979	2.194.995	54.795.250
03	01		TAXAS, MULTAS E OUT. PENALIDADES			
			Taxas:			
		01	Serviços de passaportes	27.500		
		02	Serviços judiciais	1.600		

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		03	Serviços das florestas	1		
		04	Serviços gerais de licenciamentos	11.500		
		05	Emolumentos do Tribunal de Contas	1		
		06	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas	1		
		07	Descontos nos vencimentos dos beneficiários da A.D.S.E.	400.000		
		08	Adicionais	500		
		09	Taxas diversas	75.000	516.103	
	02		Multas e outras penalidades:			
		01	Juros de mora	185.000		
		02	Taxas de relaxe	1.000		
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão	3.000		
		04	Multas por infracção do imposto do selo .	300		
		05	Multas e outras penalidades	186.847	376.147	892.250
			Receitas Fiscais			79.347.500
04			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE			
	01		Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1		
		02	Empresas privadas	1	2	
	02		Juros - Administrações públicas			
		01	Estado	3.000		
		02	Fundos Autónomos	1		
		03	Serviços Autónomos	3.000	6.001	
	03		Juros - Administrações privadas			
		01	Instituições particulares	1	1	

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
	04		Juros - Instituições de crédito			
		01	Instituições monetárias públicas, equiparadas ou participadas	240.000		
		02	Instituições monetárias privadas	1	240.001	
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras	1		
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1		
		02	Empresas privadas	1	2	
	09		Dividendos e participações nos lucros de Instituições de crédito	5.000	5.000	
	10		Dividendos e participações nos lucros de Empresas de seguros	1	1	
	12		Rendas de terrenos			
		01	Outros sectores	2	2	251.010
05			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1		
		02	Empresas privadas	1	2	
	02		Administrações públicas			
		01	Estado	8.000.000		
		02	Fundos autónomos	5.000		
		03	Serviços autónomos	997	8.005.997	
	03		Administrações privadas			
		01	Instituições particulares	1	1	8.006.000
06			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01		Venda de bens duradouros			
		01	Outros sectores	1.000	1.000	

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
	02		Venda de bens não duradouros			
		01	Publicações e impressos	15.000		
		02	Fardamentos e artigos pessoais	5		
		03	Outros bens não duradouros	48.000	63.005	
	03		Serviços			
		01	Serviços diversos	55.000	55.000	
	04		Rendas			
		01	Habitações	9.000		
		02	Edifícios	7.000		
		03	Outras	95	16.095	135.100
07			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
		01	Participação na venda de selos	5.000		
		02	Compensação pela utilização de moradias	8.000		
		03	Receitas decorrentes de actividades de reconstrução	10		
		04	Programa de desenvolvimento agro-pe- cuário da Ilha do Pico	10		
		05	Produto da emissão de moedas	10		
		06	Diversas	176.970	190.000	190.000
			Total das Receitas Correntes			87.929.610
08			RECEITAS DE CAPITAL			
			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	03		Terrenos - Outros sectores	161.000	161.000	
	06		Habitações - Outros sectores	20.000	20.000	
	09		Edifícios - Outros sectores	40.000	40.000	
	12		Outros bens de investimento - Outros sectores	10.000	10.000	231.000

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
09	01		TRANSFERÊNCIAS			
			Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	10		
	02	02	Empresas privadas	10	20	
			Administrações públicas			
		01	Estado (OE)	27.671.222		
		02	Fundos autónomos	10		
		03	Serviços autónomos	10	27.671.242	
09	06		Famílias			
		01	Particulares	10	10	
	07		Exterior - C.E.E.			
		01	Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola	10		
		02	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	17.130.050		
		03	Fundo Social Europeu	300.000		
		04	Acordo Luso-Francês sobre facilidades concedidas nos Açores	10		
		05	Diversas	19.930	17.450.000	
	08		Exterior - Outros			
		01	Acordo Luso-Americano sobre facilidades concedidas nos Açores	10		
		02	Diversas	10	20	45.121.292
10			ACTIVOS FINANCEIROS			
	11		Empréstimos a curto prazo - Outros sectores			
		01	Empresas privadas	9.781	9.781	

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
11	13		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	10		
		02	Empresas privadas	250.000		
	03		Particulares	90.500	340.510	350.291
			PASSIVOS FINANCEIROS			
	07		Empréstimos a curto prazo - Administrações públicas			
	01		Diversos	1.000	1.000	
			Empréstimos a curto prazo - Exterior			
11	08	01	Diversos	1.000	1.000	
			Empréstimos a curto prazo - Outros sectores			
	09	01	Diversos	1.000	1.000	
			Empréstimos a médio e longo prazos - Administrações públicas			
	10	01	Diversos	1.000	1.000	
			Empréstimos a médio e longo prazos - Exterior			
	11	01	Diversos	4.995.000	4.995.000	
			Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores			
	12	01	Diversos	1.000	1.000	5.000.000
			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
12	01		Venda de participações	950.000	950.000	950.000
			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	300.000	300.000	300.000
14			Total das Receitas de Capital			51.952.583
			TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL			139.882.193

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
15	01		CONTAS DE ORDEM			
			Serviços e Fundos Autónomos:			
		01	Fundo Regional de Abastecimento	7.720.000		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	10.000		
		03	Fundo Regional de Acção Social Escolar	136.735		
		04	Fundo Regional de Fomento do Desporto	198.500		
		05	Gabinete de Gestão Financeira do Emprego	100.000		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	330.100		
		08	Junta Autónoma do Porto de A. do Heroísmo	839.550		
		09	Junta Autónoma do Porto da Horta	921.135		
		10	Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	1.779.700		
		12	Instituto Regional de Ordenamento Agrário	26.350		
		13	Fundo Regional dos Transportes	1.114.000		
15	01	14	Instituto de Acção Social	2.000		
		15	Escola Profissional das Capelas	36.000		
			Fundos Escolares			
		16	EB 2 Roberto Ivens	9.582		
		17	EB 2,3 Canto da Maia	17.220		
		18	Escola Básica Integrada de Nordeste	11.795		
		19	EB 2,3 Padre João José do Amaral - Lagoa	22.780		
		20	EB 2,3 Gaspar Frutuoso - Ribeira Grande	17.345		
		21	Escola Básica Integrada de Santa Maria	16.600		
		22	EB 2,3 de Capelas	18.115		
		23	EB 2,3 de Vila Franca do Campo	13.402		
		24	EB 2,3 Rui Galvão de Carvalho - Rabo de Peixe	9.600		
		25	EB 2,3 de Arrifes	20.430		
		26	EB 2,3 de Angra do Heroísmo	28.800		
		27	EB 2,3 Francisco Ornelas da Câmara	27.850		
		28	Escola Básica Integrada de Biscoitos	12.951		
		29	Escola Básica Integrada da Graciosa	16.125		
		30	Escola Básica Integrada de Velas	12.690		
		31	Escola Básica Integrada de Calheta	16.150		
		32	EB 2,3 da Horta	9.525		
		33	Escola Básica Integrada das Lajes do Pico	15.770		
		34	Escola Básica Integrada de São Roque do Pico ..	24.904		
		35	Escola Básica Integrada das Flores	5.380		
		36	ESG/B Antero de Quental	27.215		
		37	ESG/B Domingos Rebelo	22.350		
		38	ESG/B da Ribeira Grande	26.870		
		39	ESG/B das Laranjeiras	31.050		
		40	ESG/B Padre Jerónimo Emiliano de Andrade	33.550		
		41	ESG/B Dr. Manuel de Arriaga - Horta	11.750		
		42	Conservatório Regional de Ponta Delgada	2.060		
		43	Conservatório Regional de Angra do Heroísmo .	700		
		44	Conservatório Regional da Horta	2.330		
		45	ESG/B Vitorino Nemésio	30.300		
		46	Escola Básica Integrada da Povoação	19.245		
		47	Escola Básica Integrada da Madalena	20.800		

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		48	Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira...	1.157		
		49	Escola Básica Integrada do Topo	9.400		
		50	Área Escolar de Ponta Delgada	18.100		
		51	Área Escolar de Angra do Heroísmo	600		
		52	Área Escolar da Horta	330		
		53	Área Escolar da Praia da Vitória	1.800		
		54	Área Escolar de São Carlos	2.600		
		55	Área Escolar da Maia	785		
		56	Área Escolar da Ribeira Grande	1.470		
		57	Área Escolar de Rabo de Peixe	4.810		
		58	Área Escolar de Capelas	1.650		
		59	Área Escolar de Ginetes	570		
		60	Área Escolar de Arrifes	500		
		61	Área Escolar de Lagoa	860		
15	01	62	Área Escolar de Vila Franca do Campo	2.050		
		63	Instituto de Gestão Financeira da Saúde	100	13.816.086	
	02		Consignação de receitas	31.591.462	31.591.462	45.407.548
			TOTAL DA RECEITA			185.289.741

MAPA II

Despesas por departamentos e por capítulos da Região Autónoma dos Açores

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
01	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>		
	Assembleia Legislativa Regional	1.527.574	1 527 574
01 02 40	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
	Secretaria-Geral da Presidência	588.171	
	Direcção Regional das Comunidades	152.326	
	Despesas do Plano	846.070	1.586.567
01 02	<u>03 - SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA, PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO</u>		
	Gabinete do Secretário	7.463.454	
	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	364.277	

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
03	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	117.302	22.395.786
04	Serviço Regional de Estatística dos Açores	233.723	
40	Despesas do Plano	1.058.230	
50	Contas de Ordem	13.158.800	
	<u>04 - SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	1.318.419	14.034.576
02	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	204.417	
03	Inspecção Regional	74.790	
40	Despesas do Plano	436.950	
50	Contas de Ordem	12.000.000	
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</u>		
01	Gabinete do Secretário	626.617	78.544.852
02	Direcção Regional da Cultura	1.250.245	
03	Direcção Regional da Educação	32.369.048	
04	Direcção Regional de Educação Física e Desporto	1.260.810	
05	Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional	660.380	
06	Direcção Regional de Saúde	129.840	
07	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	529.235	
08	Serviço Regional de Saúde	29.173.222	
40	Despesas do Plano	11.123.425	
50	Contas de Ordem	1.422.030	
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	890.049	28.783.042
02	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	335.078	
03	Direcção Regional do Turismo	172.131	
04	Direcção Regional dos Transportes e Comunicações	197.298	
40	Despesas do Plano	9.857.318	
50	Contas de Ordem	17.331.168	
	<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE</u>		
01	Gabinete do Secretário	1.040.917	28.783.042
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	2.489.918	
03	Direcção Regional dos Recursos Florestais	1.339.328	
04	Direcção Regional das Pescas	95.993	
05	Direcção Regional do Ambiente	621.498	

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
40	Despesas do Plano	12.808.986	18.763.190
50	Contas de Ordem	366.550	
	<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS</u>		
01	Gabinete do Secretário	2.511.933	19.654.154
02	Direcção Regional de Habitação	177.633	
03	Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres	1.339.881	
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	76.729	
40	Despesas do Plano	14.418.978	
50	Contas de Ordem	1.129.000	
	TOTAL GERAL		185.289.741

MAPA III

Despesas da Região especificadas segundo a classificação funcional

(Valores em Contos)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		38.036.481
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	38.036.481	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		88.993.671
2.01	Educação	38.004.737	
2.02	Saúde	32.050.221	
2.03	Segurança e Acção Sociais	1.346.860	
2.04	Habitação e Serviços Colectivos	11.820.199	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	5.771.655	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		55.178.210
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	16.095.320	
3.02	Indústria e Energia	12.384.414	

(Valores em Contos)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
3.03	Transportes e Comunicações	18.941.431	
3.04	Comércio e Turismo	5.008.096	
3.05	Outras Funções Económicas	2.748.950	
4	OUTRAS FUNÇÕES		3.081.380
4.01	Operações da Dívida Pública	1.700.000	
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	1.381.380	
	TOTAL		185.289.741

MAPA IV

Despesas da Região especificadas segundo a classificação económica

(Valores em Contos)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		88.249.082
01.00	Despesas com pessoal		43.804.940
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		2.853.737
03.00	Encargos correntes da dívida		1.700.000
03.01	Juros	1.690.000	
03.02	Outros Encargos Correntes da Dívida	10.000	
04.00	Transferências correntes		36.795.105
04.01	Administrações Públicas	36.561.283	
04.02			
A	Outros Sectores	233.822	
04.04			
05.00	Subsídios		0
06.00	Outras despesas correntes		3.095.300
	DESPESAS DE CAPITAL		1.083.154
07.00	Aquisição de bens de capital		388.048
08.00	Transferências de capital		628.106
08.02	Administrações Públicas	25.756	
08.01			
E			
08.03	Outros Sectores	602.350	
A			
08.07			

(Valores em Contos)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
09.00	Activos financeiros		
10.00	Passivos financeiros		
11.00	Outras despesas de capital		67.000
40	DESPESAS DO PLANO		50.549.957
	CONTAS DE ORDEM		45.407.548
	TOTAL		185.289.741

MAPA IX

Despesas de investimento da administração pública regional
RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Contos)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
TOTAL DA REGIÃO	Total	63.229.040	68.202.801	138.166.099
	Cap 40 - FR	36.242.078	32.336.694	59.971.428
	Cap 40 - FC	14.307.879	22.297.250	45.159.100
	O.Fontes - FR	641.670	705.000	463.000
	O.Fontes - FC	12.037.413	12.863.857	32.572.571
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	Total	846.070	2.367.170	4.484.660
	Cap 40 - FR	607.050	981.670	1.949.110
	Cap 40 - FC	239.020	1.385.500	2.535.550
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO	Total	1.058.230	105.000	265.000
	Cap 40 - FR	836.167	37.000	61.000
	Cap 40 - FC	222.063	68.000	204.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	Total	543.950	638.000	1.892.000
	Cap 40 - FR	436.950	467.000	1.380.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	107.000	171.000	512.000
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS	Total	12.536.806	13.255.500	22.256.500
	Cap 40 - FR	7.357.288	5.961.800	11.366.500
	Cap 40 - FC	3.766.137	6.104.700	8.755.000
	O.Fontes - FR	603.670	605.000	383.000
	O.Fontes - FC	809.711	584.000	1.752.000
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	Total	9.932.556	11.417.418	22.663.418
	Cap 40 - FR	6.186.751	6.236.323	12.662.918
	Cap 40 - FC	3.670.567	5.181.095	10.000.500
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	75.238	0	0
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE	Total	23.892.450	26.150.013	71.719.521
	Cap 40 - FR	10.235.317	10.787.451	27.845.400
	Cap 40 - FC	2.573.669	3.153.705	13.485.550
	O.Fontes - FR	38.000	100.000	80.000
	O.Fontes - FC	11.045.464	12.108.857	30.308.571
SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS	Total	14.418.978	14.269.700	14.885.000
	Cap 40 - FR	10.582.555	7.865.450	4.706.500
	Cap 40 - FC	3.836.423	6.404.250	10.178.500
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	846.070	2.367.170	4.484.660
	Cap 40 - FR	607.050	981.670	1.949.110
	Cap 40 - FC	239.020	1.385.500	2.535.550
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

RESUMO POR PROGRAMAS

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Total	510.150	2.013.670	3.469.160
	Cap 40 - FR	271.130	628.170	933.610
	Cap 40 - FC	239.020	1.385.500	2.535.550
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Total	132.620	148.500	400.500
	Cap 40 - FR	132.620	148.500	400.500
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
COOPERAÇÃO EXTERNA	Total	203.300	205.000	615.000
	Cap 40 - FR	203.300	205.000	615.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Total	510.150	2.013.670	3.469.160
	Cap 40 - FR	271.130	628.170	933.610
	Cap 40 - FC	239.020	1.385.500	2.535.550
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
N.º Projectos: 1				
Incremento dos Recursos para a Investigação, Ciência e Tecnologia	Total	510.150	2.013.670	3.469.160
	Cap 40 - FR	271.130	628.170	933.610
	Cap 40 - FC	239.020	1.385.500	2.535.550
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

COMUNICAÇÃO SOCIAL	Total	132.620	148.500	400.500
	Cap 40 - FR	132.620	148.500	400.500
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
N.º Projectos: 4				
Audio Visual	Total	33.345	35.000	60.000
	Cap 40 - FR	33.345	35.000	60.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Circulação	Total	71.250	85.000	255.000
	Cap 40 - FR	71.250	85.000	255.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Equipamento Tecnológico	Total	12.825	13.500	40.500
	Cap 40 - FR	12.825	13.500	40.500
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Formação e Incentivo	Total	15.200	15.000	45.000
	Cap 40 - FR	15.200	15.000	45.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

COOPERAÇÃO EXTERNA	Total	203.300	205.000	615.000
	Cap 40 - FR	203.300	205.000	615.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
N.º Projectos: 3				

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
Cooperação Inter-Regional	Total	23.750	30.000	90.000
	Cap 40 - FR	23.750	30.000	90.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Emigrado/Repatriado	Total	13.300	15.000	45.000
	Cap 40 - FR	13.300	15.000	45.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Identidade Cultural	Total	166.250	160.000	480.000
	Cap 40 - FR	166.250	160.000	480.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
---------------------	-------------------------	------	------	----------------

RESUMO POR PROGRAMAS

TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	1.058.230	105.000	265.000
	Cap 40 - FR	836.167	37.000	61.000
	Cap 40 - FC	222.063	68.000	204.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
PLANEAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA	Total	1.048.230	105.000	265.000
	Cap 40 - FR	826.167	37.000	61.000
	Cap 40 - FC	222.063	68.000	204.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
CALAMIDADES	Total	10.000	0	0
	Cap 40 - FR	10.000	0	0
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

PLANEAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA	Total	1.048.230	105.000	265.000
	Cap 40 - FR	826.167	37.000	61.000
	Cap 40 - FC	222.063	68.000	204.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Planeamento e Finanças	Total	1.024.480	80.000	240.000
	Cap 40 - FR	802.417	12.000	36.000
	Cap 40 - FC	222.063	68.000	204.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Estatística	Total	23.750	25.000	25.000
	Cap 40 - FR	23.750	25.000	25.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

CALAMIDADES	Total	10.000	0	0
	Cap 40 - FR	10.000		
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Nº Projectos: 1

Calamidades - Bonificações e apoios	Total	10.000	0	0
	Cap 40 - FR	10.000		
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
---------------------	-------------------------	------	------	----------------

RESUMO POR PROGRAMAS

TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	543.950	638.000	1.892.000
	Cap 40 - FR	436.950	467.000	1.380.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	107.000	171.000	512.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	Total	543.950	638.000	1.892.000
	Cap 40 - FR	436.950	467.000	1.380.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	107.000	171.000	512.000

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	Total	543.950	638.000	1.892.000
	Cap 40 - FR	436.950	467.000	1.380.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	107.000	171.000	512.000
Modernização Administrativa	Total	269.450	333.000	992.000
	Cap 40 - FR	162.450	162.000	480.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	107.000	171.000	512.000
Cooperação com as Autarquias Locais	Total	246.000	270.000	810.000
	Cap 40 - FR	246.000	270.000	810.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Serviços Sociais	Total	28.500	35.000	90.000
	Cap 40 - FR	28.500	35.000	90.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
---------------------	-------------------------	------	------	----------------

RESUMO POR PROGRAMAS

TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	12.536.806	13.255.500	22.256.500
	Cap 40 - FR	7.357.288	5.961.800	11.366.500
	Cap 40 - FC	3.766.137	6.104.700	8.755.000
	O.Fontes - FR	603.670	605.000	383.000
	O.Fontes - FC	809.711	584.000	1.752.000
DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS	Total	3.866.450	6.330.000	11.500.000
	Cap 40 - FR	2.582.525	2.590.000	4.955.000
	Cap 40 - FC	1.283.925	3.740.000	6.545.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO	Total	596.211	500.000	2.500.000
	Cap 40 - FR	144.400	245.000	1.225.000
	Cap 40 - FC	226.100	255.000	1.275.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	225.711	0	0
JUVENTUDE E EMPREGO	Total	1.159.000	1.128.000	2.974.000
	Cap 40 - FR	575.000	544.000	1.222.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	584.000	584.000	1.752.000
DESENVOLVIMENTO DE INTRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE	Total	1.164.500	1.152.000	1.100.000
	Cap 40 - FR	184.000	172.800	165.000
	Cap 40 - FC	980.500	979.200	935.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	Total	1.249.250	800.000	0
	Cap 40 - FR	227.763	179.500	0
	Cap 40 - FC	1.021.487	620.500	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total	1.209.295	1.210.000	766.000
	Cap 40 - FR	605.625	605.000	383.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	603.670	605.000	383.000
	O.Fontes - FC	0	0	0
PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	Total	1.573.500	778.500	2.060.500
	Cap 40 - FR	1.573.500	778.500	2.060.500
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Total	978.600	1.307.000	1.356.000
	Cap 40 - FR	724.475	797.000	1.356.000
	Cap 40 - FC	254.125	510.000	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

CALAMIDADES	Total	740.000	50.000	0
	Cap 40 - FR	740.000	50.000	0
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS	Total	3.866.450	6.330.000	11.500.000
	Cap 40 - FR	2.582.525	2.590.000	4.955.000
	Cap 40 - FC	1.283.925	3.740.000	6.545.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Nº Projectos: 1

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
Construções Escolares	Total	3.866.450	6.330.000	11.500.000
	Cap 40 - FR	2.582.525	2.590.000	4.955.000
	Cap 40 - FC	1.283.925	3.740.000	6.545.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO	Total	596.211	500.000	2.500.000
	Cap 40 - FR	144.400	245.000	1.225.000
	Cap 40 - FC	226.100	255.000	1.275.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 3		225.711		
Equipamentos Escolares	Total	266.000	300.000	1.500.000
	Cap 40 - FR	39.900	45.000	225.000
	Cap 40 - FC	226.100	255.000	1.275.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Formação	Total	282.711	100.000	500.000
	Cap 40 - FR	57.000	100.000	500.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Tecnologias de informação	Total	47.500	100.000	500.000
	Cap 40 - FR	47.500	100.000	500.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
JUVENTUDE E EMPREGO	Total	1.159.000	1.128.000	2.974.000
	Cap 40 - FR	575.000	544.000	1.222.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 2		584.000	584.000	1.752.000
Juventude	Total	289.000	266.000	688.000
	Cap 40 - FR	289.000	266.000	688.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Emprego e Formação Profissional	Total	870.000	862.000	2.286.000
	Cap 40 - FR	286.000	278.000	534.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
		584.000	584.000	1.752.000
DESENVOLVIMENTO DE INTRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE	Total	1.164.500	1.152.000	1.100.000
	Cap 40 - FR	184.000	172.800	165.000
	Cap 40 - FC	980.500	979.200	935.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 2				
Construção de Novas Unidades	Total	560.000	250.000	0
	Cap 40 - FR	94.000	37.500	
	Cap 40 - FC	466.000	212.500	
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes	Total	604.500	902.000	1.100.000
	Cap 40 - FR	90.000	135.300	165.000
	Cap 40 - FC	514.500	766.700	935.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	Total	1.249.250	800.000	0
	Cap 40 - FR	227.763	179.500	0
	Cap 40 - FC	1.021.487	620.500	
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 2				
Aptreçamento/Modernização	Total	1.201.750	740.000	0
	Cap 40 - FR	220.638	170.500	
	Cap 40 - FC	981.112	569.500	
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Actualização Profissional	Total	47.500	60.000	0
	Cap 40 - FR	7.125	9.000	
	Cap 40 - FC	40.375	51.000	
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total	1.209.295	1.210.000	766.000
	Cap 40 - FR	605.625	605.000	383.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR	603.670	605.000	383.000
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 2				
Equipamentos de Apoio a Idosos	Total	771.457	870.000	380.000
	Cap 40 - FR	377.787	435.000	190.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR	393.670	435.000	190.000
	O.Fontes - FC			
Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude	Total	437.838	340.000	386.000
	Cap 40 - FR	227.838	170.000	193.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR	210.000	170.000	193.000
	O.Fontes - FC			
PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	Total	1.573.500	778.500	2.060.500
	Cap 40 - FR	1.573.500	778.500	2.060.500
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 3				

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
Dinamização de Actividades Culturais	Total	445.375	432.500	1.277.500
	Cap 40 - FR	445.375	432.500	1.277.500
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural	Total	1.051.175	265.000	540.000
	Cap 40 - FR	1.051.175	265.000	540.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Protecção e Valorização de Angra Património Mundial	Total	76.950	81.000	243.000
	Cap 40 - FR	76.950	81.000	243.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Total	978.600	1.307.000	1.356.000
	Cap 40 - FR	724.475	797.000	1.356.000
	Cap 40 - FC	254.125	510.000	
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 2				
Instalações Desportivas	Total	584.350	706.000	138.000
	Cap 40 - FR	330.225	196.000	138.000
	Cap 40 - FC	254.125	510.000	
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Actividades Desportivas	Total	394.250	601.000	1.218.000
	Cap 40 - FR	394.250	601.000	1.218.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
CALAMIDADES	Total	740.000	50.000	0
	Cap 40 - FR	740.000	50.000	
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 1				
Calamidades - Sismo	Total	740.000	50.000	0
	Cap 40 - FR	740.000	50.000	
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
RESUMO POR PROGRAMAS				
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	9.932.556	11.417.418	22.663.418
	Cap 40 - FR	6.186.751	6.236.323	12.662.918
	Cap 40 - FC	3.670.567	5.181.095	10.000.500
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	75.238	0	0
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Total	1.418.900	1.755.000	5.250.000
	Cap 40 - FR	593.635	760.500	2.139.000
	Cap 40 - FC	825.265	994.500	3.111.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
SISTEMAS DE INCENTIVOS AO TURISMO	Total	1.143.371	1.300.000	4.460.000
	Cap 40 - FR	842.479	954.655	3.128.000
	Cap 40 - FC	300.892	345.345	1.332.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Total	317.488	285.000	855.000
	Cap 40 - FR	242.250	285.000	855.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	75.238	0	0
DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO	Total	234.650	253.000	759.000
	Cap 40 - FR	234.650	253.000	759.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
SISTEMAS DE INCENTIVOS	Total	1.420.000	1.400.000	4.500.000
	Cap 40 - FR	1.030.000	980.000	3.150.000
	Cap 40 - FC	390.000	420.000	1.350.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Total	1.711.900	3.578.000	6.038.000
	Cap 40 - FR	752.590	1.011.000	2.213.000
	Cap 40 - FC	959.310	2.567.000	3.825.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS	Total	1.970.000	2.300.000	600.000
	Cap 40 - FR	1.771.100	1.747.500	217.500
	Cap 40 - FC	198.900	552.500	382.500
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO	Total	174.247	191.418	201.418
	Cap 40 - FR	174.247	191.418	201.418
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
CALAMIDADES	Total	1.242.000	355.000	0
	Cap 40 - FR	245.800	53.250	0
	Cap 40 - FC	996.200	301.750	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL	Total	300.000	0	0
	Cap 40 - FR	300.000	0	0
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Total	1.418.900	1.755.000	5.250.000
	Cap 40 - FR	593.635	760.500	2.139.000
	Cap 40 - FC	825.265	994.500	3.111.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 4				
Promoção Turística	Total	795.150	950.000	3.000.000
	Cap 40 - FR	139.460	168.000	526.500
	Cap 40 - FC	655.690	782.000	2.473.500
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Oferta e Animação Turísticas	Total	332.500	390.000	1.170.000
	Cap 40 - FR	162.925	177.500	532.500
	Cap 40 - FC	169.575	212.500	637.500
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Investimentos Estratégicos	Total	281.750	405.000	1.050.000
	Cap 40 - FR	281.750	405.000	1.050.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Informação e Formação	Total	9.500	10.000	30.000
	Cap 40 - FR	9.500	10.000	30.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

SISTEMAS DE INCENTIVOS AO TURISMO	Total	1.143.371	1.300.000	4.460.000
	Cap 40 - FR	842.479	954.655	3.128.000
	Cap 40 - FC	300.892	345.345	1.332.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 1				
Sistemas de Apoio ao Investimento Privado	Total	1.143.371	1.300.000	4.460.000
	Cap 40 - FR	842.479	954.655	3.128.000
	Cap 40 - FC	300.892	345.345	1.332.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Total	317.488	285.000	855.000
	Cap 40 - FR	242.250	285.000	855.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 3				
Consolidação de Infra-Estruturas	Total	76.000	100.000	300.000
	Cap 40 - FR	76.000	100.000	300.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Serviços de Apoio às Empresas	Total	95.000	110.000	330.000
	Cap 40 - FR	95.000	110.000	330.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Artesanato	Total	146.488	75.000	225.000
	Cap 40 - FR	71.250	75.000	225.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO	Total	234.650	253.000	759.000
	Cap 40 - FR	234.650	253.000	759.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 2				
Dinamização do comércio	Total	40.850	43.000	129.000
	Cap 40 - FR	40.850	43.000	129.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Promoção Externa de Produtos Regionais	Total	193.800	210.000	630.000
	Cap 40 - FR	193.800	210.000	630.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

SISTEMAS DE INCENTIVOS	Total	1.420.000	1.400.000	4.500.000
	Cap 40 - FR	1.030.000	980.000	3.150.000
	Cap 40 - FC	390.000	420.000	1.350.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 1				
Apoio Financeiro ao Investimento Privado	Total	1.420.000	1.400.000	4.500.000
	Cap 40 - FR	1.030.000	980.000	3.150.000
	Cap 40 - FC	390.000	420.000	1.350.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Total	1.711.900	3.578.000	6.038.000
	Cap 40 - FR	752.590	1.011.000	2.213.000
	Cap 40 - FC	959.310	2.567.000	3.825.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 4				
Equipamentos de Apoio Portuários	Total	142.500	300.000	900.000
	Cap 40 - FR	21.375	45.000	135.000
	Cap 40 - FC	121.125	255.000	765.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas	Total	533.900	557.000	1.535.000
	Cap 40 - FR	533.900	557.000	1.535.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Infra-Estruturas Portuárias	Total	1.034.550	2.720.000	3.600.000
	Cap 40 - FR	196.365	408.000	540.000
	Cap 40 - FC	838.185	2.312.000	3.060.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Estudos	Total	950	1.000	3.000
	Cap 40 - FR	950	1.000	3.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS	Total	1.970.000	2.300.000	600.000
	Cap 40 - FR	1.771.100	1.747.500	217.500
	Cap 40 - FC	198.900	552.500	382.500
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 3				
Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários	Total	350.000	800.000	600.000
	Cap 40 - FR	151.100	247.500	217.500
	Cap 40 - FC	198.900	552.500	382.500
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Gestão dos Aerodromos Regionais	Total	120.000	0	0
	Cap 40 - FR	120.000		
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Equilíbrio Financeiro da Transportadora Aérea	Total	1.500.000	1.500.000	0
	Cap 40 - FR	1.500.000	1.500.000	
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO	Total	174.247	191.418	201.418
	Cap 40 - FR	174.247	191.418	201.418
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 2				
Utilização Racional de Energia	Total	9.500	10.000	20.000
	Cap 40 - FR	9.500	10.000	20.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Serviço Público e Social	Total	164.747	181.418	181.418
	Cap 40 - FR	164.747	181.418	181.418
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

CALAMIDADES	Total	1.242.000	355.000	0
	Cap 40 - FR	245.800	53.250	0
	Cap 40 - FC	996.200	301.750	0
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 2				
Calamidades - Transportes Marítimos	Total	797.000	355.000	0
	Cap 40 - FR	162.050	53.250	
	Cap 40 - FC	634.950	301.750	
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Calamidades - Sismo	Total	445.000	0	0
	Cap 40 - FR	83.750		
	Cap 40 - FC	361.250		
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL	Total	300.000	0	0
	Cap 40 - FR	300.000		
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 1				
Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	Total	300.000	0	0
	Cap 40 - FR	300.000		
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
---------------------	-------------------------	------	------	----------------

RESUMO POR PROGRAMAS

TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	23.892.450	26.150.013	71.719.521
	Cap 40 - FR	10.235.317	10.787.451	27.845.400
	Cap 40 - FC	2.573.669	3.153.705	13.485.550
	O.Fontes - FR	38.000	100.000	80.000
	O.Fontes - FC	11.045.464	12.108.857	30.308.571
FOMENTO AGRÍCOLA	Total	7.943.875	9.714.950	29.252.950
	Cap 40 - FR	2.424.162	3.710.950	11.801.700
	Cap 40 - FC	76.713	204.000	21.250
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	5.443.000	5.800.000	17.430.000
APOIÀ TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS	Total	4.043.000	3.682.666	2.070.000
	Cap 40 - FR	2.590.500	2.145.666	2.070.000
	Cap 40 - FC	159.500	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	1.293.000	1.537.000	0
DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA	Total	2.487.000	2.790.500	8.035.500
	Cap 40 - FR	732.000	920.500	2.680.500
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	1.755.000	1.870.000	5.355.000
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Total	1.255.239	1.782.000	5.400.000
	Cap 40 - FR	900.239	926.500	2.811.000
	Cap 40 - FC	0	281.500	849.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	355.000	574.000	1.740.000
ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVIDADE DA PESCA	Total	3.138.500	2.635.250	1.985.750
	Cap 40 - FR	1.525.625	952.000	1.352.000
	Cap 40 - FC	847.875	1.072.000	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	765.000	611.250	633.750
MODERNIZAÇÃO DAS PISCAS	Total	2.285.464	2.939.607	8.818.821
	Cap 40 - FR	851.000	1.223.000	3.669.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	1.434.464	1.716.607	5.149.821
QUALIDADE AMBIENTAL	Total	1.079.372	2.124.140	15.725.600
	Cap 40 - FR	245.541	465.435	3.030.300
	Cap 40 - FC	795.831	1.558.705	12.615.300
	O.Fontes - FR	38.000	100.000	80.000
	O.Fontes - FC	0	0	0
CALAMIDADES	Total	1.660.000	480.900	430.900
	Cap 40 - FR	966.250	443.400	430.900
	Cap 40 - FC	693.750	37.500	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

FOMENTO AGRÍCOLA	Total	7.943.875	9.714.950	29.252.950
	Cap 40 - FR	2.424.162	3.710.950	11.801.700
	Cap 40 - FC	76.713	204.000	21.250
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	5.443.000	5.800.000	17.430.000
Nº Projectos: 4				
Infra-Estruturas Agrícolas	Total	3.571.800	3.775.000	11.445.000
	Cap 40 - FR	611.800	695.000	2.445.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	2.960.000	3.080.000	9.000.000
Sanidade Animal e Vegetal	Total	972.425	1.334.100	3.310.300
	Cap 40 - FR	627.712	860.100	2.479.050
	Cap 40 - FC	76.713	204.000	21.250
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	268.000	270.000	810.000
Modernizar as Explorações Agro-Pecuárias	Total	268.375	469.350	1.417.050
	Cap 40 - FR	268.375	469.350	1.417.050
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Reduzir Custos de Exploração Agrícola	Total	3.131.275	4.136.500	13.080.600
	Cap 40 - FR	916.275	1.686.500	5.460.600
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	2.215.000	2.450.000	7.620.000
APOIÀ TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS	Total	4.043.000	3.682.666	2.070.000
	Cap 40 - FR	2.590.500	2.145.666	2.070.000
	Cap 40 - FC	159.500	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	1.293.000	1.537.000	0
Nº Projectos: 1				
Transformação e Comercialização	Total	4.043.000	3.682.666	2.070.000
	Cap 40 - FR	2.590.500	2.145.666	2.070.000
	Cap 40 - FC	159.500	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	1.293.000	1.537.000	0
DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA	Total	2.487.000	2.790.500	8.035.500
	Cap 40 - FR	732.000	920.500	2.680.500
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	1.755.000	1.870.000	5.355.000
Nº Projectos: 3				

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
Diversificação da Produção Agrícola	Total	1.267.500	1.503.500	4.513.500
	Cap 40 - FR	427.500	593.500	1.783.500
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	840.000	910.000	2.730.000
Formação e Informação	Total	103.500	167.000	522.000
	Cap 40 - FR	28.500	47.000	147.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	75.000	120.000	375.000
Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas	Total	1.116.000	1.120.000	3.000.000
	Cap 40 - FR	276.000	280.000	750.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	840.000	840.000	2.250.000
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Total	1.255.239	1.782.000	5.400.000
	Cap 40 - FR	900.239	926.500	2.811.000
	Cap 40 - FC	0	281.500	849.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	355.000	574.000	1.740.000
Nº Projectos: 3				
Fomento e Gestão dos Recursos Florestais	Total	315.432	422.500	1.321.500
	Cap 40 - FR	120.432	103.500	342.000
	Cap 40 - FC	0	85.000	259.500
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	195.000	234.000	720.000
Infra-estruturas e equipamentos florestais	Total	777.500	1.160.000	3.480.000
	Cap 40 - FR	617.500	747.500	2.242.500
	Cap 40 - FC	0	72.500	217.500
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	160.000	340.000	1.020.000
Uso Múltiplo da Floresta	Total	162.307	199.500	598.500
	Cap 40 - FR	162.307	75.500	226.500
	Cap 40 - FC	0	124.000	372.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVIDADE DA PESCA	Total	3.138.500	2.635.250	1.985.750
	Cap 40 - FR	1.525.625	952.000	1.352.000
	Cap 40 - FC	847.875	1.072.000	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	765.000	611.250	633.750
Nº Projectos: 2				
Inspeção e Gestão	Total	118.750	440.250	1.320.750
	Cap 40 - FR	118.750	440.250	1.320.750
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Estruturas Portuárias	Total	3.019.750	2.195.000	665.000
	Cap 40 - FR	1.406.875	511.750	31.250
	Cap 40 - FC	847.875	1.072.000	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	765.000	611.250	633.750
MODERNIZAÇÃO DAS PISCAS	Total	2.285.464	2.939.607	8.818.821
	Cap 40 - FR	851.000	1.223.000	3.669.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	1.434.464	1.716.607	5.149.821
Nº Projectos: 3				
Frota	Total	1.518.750	1.546.750	4.640.250
	Cap 40 - FR	400.000	428.000	1.284.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	1.118.750	1.118.750	3.356.250
Transformação, Comercialização e Cooperação Externa	Total	470.000	720.000	2.160.000
	Cap 40 - FR	380.000	630.000	1.890.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	90.000	90.000	270.000
Recursos Humanos	Total	296.714	672.857	2.018.571
	Cap 40 - FR	71.000	165.000	495.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	225.714	507.857	1.523.571
QUALIDADE AMBIENTAL	Total	1.079.372	2.124.140	15.725.600
	Cap 40 - FR	245.541	465.435	3.030.300
	Cap 40 - FC	795.831	1.558.705	12.615.300
	O.Fontes - FR	38.000	100.000	80.000
	O.Fontes - FC	0	0	0
Nº Projectos: 4				
Gestão de Recursos	Total	447.972	999.140	6.437.100
	Cap 40 - FR	96.265	237.385	1.111.275
	Cap 40 - FC	351.707	761.755	5.325.825
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Valorização da Qualidade Ambiental	Total	198.550	305.500	4.582.500
	Cap 40 - FR	37.288	59.575	893.625
	Cap 40 - FC	161.262	245.925	3.688.875
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Ordenamento do Território	Total	375.850	804.500	2.456.000
	Cap 40 - FR	103.438	165.475	575.400
	Cap 40 - FC	234.412	539.025	1.800.600
	O.Fontes - FR	38.000	100.000	80.000
	O.Fontes - FC	0	0	0

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
Informação e Formação	Total	57.000	15.000	2.250.000
	Cap 40 - FR	8.550	3.000	450.000
	Cap 40 - FC	48.450	12.000	1.800.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

CALAMIDADES	Total	1.660.000	480.900	430.900
	Cap 40 - FR	966.250	443.400	430.900
	Cap 40 - FC	693.750	37.500	0
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 4				
Calamidades - Agricultura	Total	355.000	180.000	180.000
	Cap 40 - FR	355.000	180.000	180.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Calamidades - Pescas	Total	100.000	50.900	50.900
	Cap 40 - FR	100.000	50.900	50.900
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Calamidades - Ambiente	Total	930.000	0	0
	Cap 40 - FR	292.500		
	Cap 40 - FC	637.500		
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Calamidades - Sismo	Total	275.000	250.000	200.000
	Cap 40 - FR	218.750	212.500	200.000
	Cap 40 - FC	56.250	37.500	
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
---------------------	-------------------------	------	------	----------------

RESUMO POR PROGRAMAS

TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	14.418.978	14.269.700	14.885.000
	Cap 40 - FR	10.582.555	7.865.450	4.706.500
	Cap 40 - FC	3.836.423	6.404.250	10.178.500
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL	Total	4.660.000	7.785.000	11.820.000
	Cap 40 - FR	1.242.250	1.635.750	1.777.500
	Cap 40 - FC	3.417.750	6.149.250	10.042.500
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Total	962.000	675.000	0
	Cap 40 - FR	962.000	675.000	0
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
PROTECÇÃO CIVIL	Total	1.196.978	564.700	260.000
	Cap 40 - FR	820.805	309.700	124.000
	Cap 40 - FC	376.173	255.000	136.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
HABITAÇÃO	Total	2.470.000	2.300.000	0
	Cap 40 - FR	2.470.000	2.300.000	0
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
CALAMIDADES	Total	5.130.000	2.945.000	2.805.000
	Cap 40 - FR	5.087.500	2.945.000	2.805.000
	Cap 40 - FC	42.500	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL	Total	4.660.000	7.785.000	11.820.000
	Cap 40 - FR	1.242.250	1.635.750	1.777.500
	Cap 40 - FC	3.417.750	6.149.250	10.042.500
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 3				
Construção de Novos Troços de Estrada	Total	1.645.000	3.275.000	9.120.000
	Cap 40 - FR	332.250	491.250	1.372.500
	Cap 40 - FC	1.312.750	2.783.750	7.747.500
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
---------------------	-------------------------	------	------	----------------

Reabilitação de Estradas Regionais	Total	2.715.000	4.110.000	2.700.000
	Cap 40 - FR	865.000	1.084.500	405.000
	Cap 40 - FC	1.850.000	3.025.500	2.295.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Operadores e Segurança Rodoviária	Total	300.000	400.000	0
	Cap 40 - FR	45.000	60.000	
	Cap 40 - FC	255.000	340.000	
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Total	962.000	675.000	0
	Cap 40 - FR	962.000	675.000	0
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 3				
Edifícios Públicos	Total	611.000	575.000	0
	Cap 40 - FR	611.000	575.000	
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Cartografia	Total	50.000	50.000	0
	Cap 40 - FR	50.000	50.000	
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Laboratório Regional de Engenharia Civil	Total	301.000	50.000	0
	Cap 40 - FR	301.000	50.000	
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

PROTECÇÃO CIVIL	Total	1.196.978	564.700	260.000
	Cap 40 - FR	820.805	309.700	124.000
	Cap 40 - FC	376.173	255.000	136.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 4				

Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB's	Total	131.813	30.000	0
	Cap 40 - FR	68.223	30.000	
	Cap 40 - FC	63.590		
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos para os CB's	Total	515.280	534.700	260.000
	Cap 40 - FR	408.609	279.700	124.000
	Cap 40 - FC	106.671	255.000	136.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Formação e Informação	Total	45.885	0	0
	Cap 40 - FR	45.885		
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Serviço Regional de Protecção Civil	Total	504.000	0	0
	Cap 40 - FR	298.088		
	Cap 40 - FC	205.912		
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

HABITAÇÃO	Total	2.470.000	2.300.000	0
	Cap 40 - FR	2.470.000	2.300.000	0
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 2				
Construção e Aquisição de Habitação Própria	Total	1.330.000	1.200.000	0
	Cap 40 - FR	1.330.000	1.200.000	
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Recuperação da Habitação e Realojamentos	Total	1.140.000	1.100.000	0
	Cap 40 - FR	1.140.000	1.100.000	
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

CALAMIDADES	Total	5.130.000	2.945.000	2.805.000
	Cap 40 - FR	5.087.500	2.945.000	2.805.000
	Cap 40 - FC	42.500	0	0
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 2				
Calamidades - Reabilitação de Estrada Regionais	Total	1.105.000	1.820.000	805.000
	Cap 40 - FR	1.062.500	1.820.000	805.000
	Cap 40 - FC	42.500		
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Calamidades - Sismo	Total	4.025.000	1.125.000	2.000.000
	Cap 40 - FR	4.025.000	1.125.000	2.000.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Calamidades - Sismo	Total	4.025.000	1.125.000	2.000.000
	Cap 40 - FR	4.025.000	1.125.000	2.000.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Calamidades - Sismo	Total	4.025.000	1.125.000	2.000.000
	Cap 40 - FR	4.025.000	1.125.000	2.000.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Calamidades - Sismo	Total	4.025.000	1.125.000	2.000.000
	Cap 40 - FR	4.025.000	1.125.000	2.000.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2001 em suporte papel, CD-ROM e Internet.
- 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
- 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número da assinatura que lhe está atribuída e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
- 4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.
- 5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 2001

PAPEL (IVA 5%)		
	Escudos	Euros
1.ª série	27 000	134,68
2.ª série	27 000	134,68
3.ª série	27 000	134,68
1.ª e 2.ª séries	50 200	250,40
1.ª e 3.ª séries	50 200	250,40
2.ª e 3.ª séries	50 200	250,40
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	70 200	350,16
Compilação dos Sumários ...	8 800	43,89
Apêndices (acórdãos)	14 500	72,33
<i>Diário da Assembleia da República</i>	17 500	87,29

CD-ROM 1.ª série (IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
Assinatura CD mensal	32 000	159,62	41 000	204,51
Assinatura CD histórico (1974-1999)	95 000	473,86	100 000	498,80
Assinatura CD histórico (1990-1999)	45 000	224,46	50 000	249,40
CD histórico avulso	13 500	67,34	13 500	67,34
INTERNET (IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
1.ª série	13 000	64,84	17 000	84,80
2.ª série	13 000	64,84	17 000	84,80
Concursos públicos, 3.ª série	13 000	64,84	17 000	84,80

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

240\$00 — € 1,20



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa